



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 052/GP/2025

De 31 de Janeiro de 2025.

**“Concede Licença à servidor(a) para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências”.**

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o pedido solicitado pelo(a) servidor(a) através de Requerimento;

Considerando o art. 92 da Lei 295/2001 alterado pela Lei Municipal nº 1030/2021 de 16 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular** ao(à) servidor(a) **Maria Aparecida Primo Viana**, por 01 (um) ano, contados de **01/02/2025 até 31/01/2026**, sem ônus, retornando suas atividades normais no dia 01 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 31 de Janeiro de 2025.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA  
20 de Dezembro de 1991